

## Delcídio não terá de indenizar Lula por acusá-lo sem provas

*\*A primeira versão deste texto informava, erroneamente, que Delcídio havia sido condenado a indenizar Lula em R\$ 1,5 milhão. A correção foi feita às 15h50 desta quarta-feira (5/6).*

A 7ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo negou recurso do ex-presidente Lula e o ex-senador Delcídio do Amaral não terá de indenizá-lo por declarações não comprovadas em sua delação premiada. Por maioria de votos, o tribunal reduziu o valor dos honorários de sucumbência de R\$ 150 mil para R\$ 50 mil.

A câmara acompanhou a relatora, desembargadora Mary Grün. Ficou vencido o desembargador Rômulo Russo.

Waldemir Barreto/Agência Senado



Waldemir Barreto/Agência Senado Delcídio do Amaral foi condenado a indenizar o ex-presidente Lula por danos morais

Lula acionou a Justiça porque Delcídio o acusou, na delação, de ter tentando atrapalhar as investigações da "lava jato". O ex-senador relatou a existência de um plano, de iniciativa de Lula, para pagar R\$ 50 mil por mês ao ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró para que ele também não virasse delator.

Delcídio nunca comprovou o que disse e os investigadores não encontraram qualquer indício de que o plano tenha sido feito. Mas o pedido de indenização foi [negado em primeira instância](#). Lula foi absolvido das acusações.

O ex-presidente é defendido pelos advogados **Cristiano Zanin Martins** e **Valeska Teixeira Martins**. Delcídio, por **Antônio Figueiredo Basto**, que também tocou sua delação premiada.

**Processo 1028371-55.2016.8.26.0564**

**Date Created**

05/06/2019